



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

José António Ramalhal Lopes, Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que em **sessão extraordinária** desta **Assembleia Municipal**, realizada no dia **22 de agosto de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

**1. ATA DA SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 2017 - Apreciação e votação**

Deliberado, por unanimidade, retirar para retificação de parte do texto.

**2. CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL, LDA – PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e votação**

Deliberado, por maioria aprovar.

**3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “+SUCESSO ESCOLAR” – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e votação**

Deliberado, por maioria aprovar.

**4. ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ – ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CULTURAL DA NAZARÉ – – Apreciação e votação**

Deliberado, por maioria aprovar.

**5. NAZARÉ QUALIFICA – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1.º TRIMESTRE DE 2017 – Conhecimento**

Tomado conhecimento.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não se registaram intervenções

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Nazaré, 23 de agosto de 2017

O Presidente da Assembleia

  
José António Ramalhal Lopes